



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 469/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020**

*Concede ampliação de carga horária para servidor público.*

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pelo servidor,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Cleber Vinicius Schreiner**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 2.017.904-9/SC, ocupante do cargo público de **Odontólogo**, ampliação de carga horária, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a contar de 01 de junho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de julho de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

**JOÃO OSMAR MENDES**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO  
Secretária de Administração e Finanças



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ**

---